



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E
TRABALHO/SEMDESTUR

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
nº 14/2024 – RETIFICADO

Processo Administrativo: 00600-00024359/2024-80

Assunto: Aquisição de material de consumo Café em pó torrado e moído, Açúcar cristal pacote com 2 kg, Carga de água mineral, natural sem gás, acondicionada em garrafão polipropileno, tampa de pressão e lacre, contendo 20 Litros, e Água mineral sem gás, acondicionada em garrafa de 500 ml, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Trabalho – SEMDESTUR.

Data do Pedido: 05.06.2024

Responsável pela demanda: NAIARA J. BRAGA DA SILVA
Matrícula: 1002391

Sector: Departamento Administrativo – DA

E-mail: da.semdestur@portovelho.ro.gov.br

Telefone Setor: 69 3901 6421

1. DIRETRIZES DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

O Estudo Técnico Preliminar – ETP – tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Formalização de Demanda – DFD, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação. Aplicam-se à presente contratação os normativos estabelecidos na Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

2. ÁREAS REQUISITANTES

ÁREA REQUISITANTE: Departamento Administrativo – DA/SEMDESTUR

Ressaltamos que a referida aquisição visa atender os departamentos da SEMDSTUR: Departamento do Trabalho, Departamento de Desenvolvimento Socioeconômico – Praça Céu, Departamento de Fomento ao Turismo – CAT Aeroporto, Departamento Administrativo, Gabinete da secretaria.

RESPONSÁVEL: NAIARA J. BRAGA DA SILVA

3. NATUREZA DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

- (X) Objeto Comum;
() Fornecimento de material continuado;
() Fornecimento de material não continuado;
() Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra;
() Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra;
() Serviço não continuado;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E
TRABALHO/SEMDESTUR

- (X) Material de consumo/higiene/limpeza;
() Material permanente/equipamento.

4. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO (inciso I, art. 18 da Lei nº 14.133/2021)

4.1. Considerando o levantamento realizado pela Divisão de Patrimônio, verificou-se a necessidade de reposição do material de consumo, com o objetivo de otimizar o bom andamento das atividades e ações desenvolvidos pelos servidores de cada departamentos desta secretaria: Departamento do Trabalho, Departamento de Desenvolvimento Socioeconômico – Praça Céu, Departamento de Fomento ao Turismo – CAT Aeroporto, Departamento Administrativo e Gabinete da secretaria.

4.2. Ressaltamos que a referida aquisição se faz necessária em caráter de urgência, haja vista o vindouro término do SRPP nº 027/2023 (Aquisição de Material de Consumo – café, açúcar e recarga de gás) em 12.06.2024, bem como término do SRPP nº 020/2023 (Aquisição de Material de Consumo – Água Mineral) em 08.05.2024, pertencente ao Município de Porto Velho.

4.3. Destacamos que o processo de implantação para nova ata de registro de preço permanente que tem a finalidade de Aquisição de Material de Consumo – Água Mineral (Processo nº 00600-00000619/2024-21-e), bem como o (Processo nº 00600-00002524/2024-42) Café, Açúcar, e Recarga de Gás, ainda está na fase interna e levantamento de demanda e, com base no histórico dos processos de implantação de ata registro preços anteriores, asseveramos que perduram por um período, pois para que ocorra a implantação, devido ao extenso rol de procedimentos e documentos necessários, requer um razoável lapso temporal até ser formalizado.

4.4. Pelo exposto, necessita-se, com urgência, uma quantidade dos itens suficientes para suprir as necessidades desta secretaria pelo período de 06 (seis) meses, até que seja feita a próxima contratação da empresa fornecedora.

5. DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL – PCA (inciso II, art. 18 da Lei nº 14.133/2021)

(e-DOC: 8C5F0E65).

PROGRAMA 007 – APOIO ADMINISTRATIVO

Projeto Atividade: 17.01.04.122.007.2.001 – Administração da unidade

Elemento de Despesa: 3.3.90.30-Material Consumo

Fonte de Recurso: 1.500

6. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (inciso III, art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021)

6.1. DA EXECUÇÃO:

Na entrega do(s) material(s) os mesmos devem obedecer às características correspondentes aos elementos contidos nas especificações expressas.

A entrega do(s) material(s) deverá ser efetuada na **Divisão de Patrimônio**, com endereço na Rua General Osório, nº 81, Centro, Porto Velho/RO, de segunda a sexta-feira das 08h00 as 14h00.

As entregas deverão ocorrer em dias úteis (de 2ª a 6ª feira), sendo em horário de expediente (08:00h às 14:00h), com exceção de feriados ou quando não houver expediente na sede da CONTRATANTE.

A empresa deverá agendar a entrega do(s) material(s) com o mínimo de 48 horas antes de executar a entrega dos mesmos.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E
TRABALHO/SEMDESTUR

No ato da entrega, o fornecedor deverá apresentar nota fiscal, discriminando todos os materiais fornecidos.

6.2. PAGAMENTO:

Após o recebimento dos materiais, o processo será instruído com a respectiva Nota Fiscal e a Fatura devidamente certificadas pelo setor competente ou documento equivalente com registro da despesa devidamente liquidada, observando-se ainda, o cumprimento integral das disposições contidas no Termo de Referência.

A Secretaria Municipal de Fazenda – SEMFAZ, efetuará o pagamento em até 30 (trinta) dias, contados da data da liquidação da despesa;

Não será efetuado qualquer pagamento à(s) empresa(s) Contratada(s) enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual;

Na Nota Fiscal deverá constar o Banco, agência e número da conta-corrente da contratada onde será realizado o crédito correspondente ao pagamento do objeto desta aquisição;

Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, àquela será devolvida ao(s) contratada(s), pelo responsável da área Técnica e o pagamento ficará pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para o Município de Porto Velho/RO;

A contratada deverá apresentar obrigatoriamente, junto com a Nota Fiscal e a Fatura, as certidões demonstrando sua regularidade fiscal e trabalhista.

6.3. SUBCONTRATAÇÃO: Nos termos do art. 122 da Lei Federal nº 14.133/2021, a subcontratação, cessão e/ou transferência são vedadas.

6.4. RECEBIMENTO:

O objeto será recebido por Comissão ou Setor (es) designados devidamente portariados e com conhecimento técnico na respectiva área, conforme artigo 140, inciso II, alíneas “a” e “b” e § 2º, Lei Federal 14.133/21 e, será procedido na seguinte forma:

a) Provisoriamente: em até 5(cinco) dias a comissão receberá e fará conferência se estão de acordo com o especificado no termo de referência pela CONTRATANTE e da Nota Fiscal devidamente discriminada, em nome do órgão requisitante Prefeitura do Município de Porto Velho – Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Trabalho – CNPJ 05.903.125/0001-45, mediante emissão de Termo de Recebimento Provisório.

a.1) O recebimento provisório do produto adjudicado não implica sua aceitação.

b) Definitivamente: em até 10(dez) dias úteis, contados do recebimento provisório após a verificação da qualidade, quantidade e demais especificações, para efeito de testes e verificação da conformidade do bem com as exigências deste instrumento e da proposta, bem como consequente aceitação, procedendo-se observações, se necessário.

c) Por ocasião da entrega, caso seja detectado que os materiais solicitados não atende às especificações previamente definidas no Termo de Referência, poderá a Administração rejeitá-lo, integralmente ou em parte, obrigando-se a contratada a providenciar a substituição do material não aceito, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E
TRABALHO/SEMDESTUR

Condições de Entrega:

A contratada deverá entregar o material de consumo, café e açúcar quando da solicitação da Contratante, em remessa única, nos endereços especificados no instrumento convocatório;

A água mineral natural deverá ser entregue acondicionada adequadamente. Será fornecido de forma parcelada: Carga de água será com entrega semanal; Garrafinha 500 ml será com entrega a cada 30 dias, conforme necessidade da Contratante e condições estipuladas no Termo de Referência:

- a) A água mineral deverá ser entregue rigorosamente segundo as especificações, marcas e referências indicadas na respectiva proposta, salvo fato superveniente acatado pela Contratante;
- b) O fornecimento deverá ser executado de forma contínua, sem interrupção por parte da Contratada, conforme regras estabelecidas neste Termo de Referência;

Os itens dessa aquisição deverão ser entregues na Divisão de Patrimônio da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Trabalho – SEMDESTUR, com endereço na Rua General Osório, nº 81, Centro, Porto Velho/RO, no horário de segunda a sexta-feira das 08h00 as 14h00. A empresa deverá agendar a entrega dos materiais de consumo com o mínimo de 48 horas antes de executar a entrega dos mesmos.

Forma de fornecimento

A contratada deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos materiais que serão entregues;

- a) Correrão por conta da Contratada os custos com o fornecimento dos produtos e/ou equipamentos, segundo condições estipuladas no Termo de Referência;
- b) Os recipientes de água mineral deverão ser entregues em perfeitas condições de utilização;

Da Validade e Segurança dos Materiais

Os prazos de validade dos materiais, não poderão ser inferiores a 12 (doze) meses.

O Garrafão de 20 litros para a troca da água mineral ofertado, deverá apresentar bom estado de conservação, livre de odores indesejáveis, e dentro do prazo de validade.

Quanto ao transporte da água mineral, conforme a Resolução RDC nº 173, de 13/09/2006, da ANVISA, a Contratada deverá observar:

- a) Não é permitido transportar, conjuntamente com outras cargas que comprometam a sua qualidade higiênico sanitária;
- b) Os veículos destinados ao transporte de água mineral devem ser mantidos em perfeito estado de conservação e limpeza, sem odores indesejáveis, livre de vetores e pragas urbanas, dotado de cobertura e proteção lateral limpas, impermeáveis e íntegras;

6.7. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

Apresentação de Atestado de Capacidade Técnica, exclusivamente em nome do licitante, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprovem o fornecimento dos materiais, compatíveis com o objeto a ser licitado, e ainda:

Os atestados emitidos por pessoa jurídica de direito privado deverão, obrigatoriamente, estar em papel timbrado com identificação e endereço da emitente, o nome completo do signatário, estando as informações ali contidas



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E
TRABALHO/SEMDESTUR

sujeitas a verificação de sua veracidade por parte da Administração.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA CONTRATAÇÃO (inciso IV art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021)

Considerando a pesquisa realizada para elaboração do valor da contratação dos referidos itens, respaldou-se através da seleção de fornecedores (ATAS DE REGISTRO DE PREÇO), que ofertaram os menores preços e atendiam as especificações ora solicitadas para atender as necessidades da administração.
Insta salientar que a seleção dos fornecedores (ATAS DE REGISTRO DE PREÇO), da pretensa aquisição, encontra-se no “Anexo I” do presente Estudo Técnico Preliminar.

8. LEVANTAMENTO DE MERCADO
(inciso V, art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021)

Foram levantadas as seguintes possibilidades:

- Aquisição de café em pó torrado e moído, açúcar cristal
- Aquisição de carga de água para galões de 20 litros e garrafa de 500ml

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO
(inciso VI, art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021)

Considerando o levantamento do valor da pretensa aquisição, estima-se que seja de **R\$ 18.587,40 (dezoito mil, quinhentos e oitenta e sete reais e quarenta centavos)**.

Salientamos que a seleção dos fornecedores (ATAS DE REGISTRO DE PREÇO), da pretensa aquisição, encontra-se no “Anexo II do presente Estudo Técnico Preliminar.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNI. DE MEDIDA	QUANTIDADE	PESQUISA	VALOR PESQUISA	MEDIA	VALOR TOTAL MEDIA
01	CAFÉ EM PÓ TORRADO E MOÍDO;	PACOTE	220	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:279/2023/ SUPEL-IDEP	R\$ 16,94	R\$ 14,57	R\$ 3.205,40
				SRRP- 27/2023 - Prefeitura do Mun. de Porto Velho-RO	R\$ 11,65		
				ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2024 SUPEL- SEDUC	R\$ 15,13		
02	AÇÚCAR CRISTALIZADO DE SACAROSE DE CANA DE AÇÚCAR NA COR BRANCA. EMBALAGEM: 2 KG.	PACOTE	100	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:279/2023/ SUPEL-IDEP	R\$ 7,51	R\$ 5,89	R\$ 589,00
				SRRP- 27/2023 - Prefeitura do Mun. de Porto Velho-RO	R\$ 6,55		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E
TRABALHO/SEMDESTUR

				ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 041/2024 SUPEL- SEDUC	R\$ 3,63		
03	CARGA DE ÁGUA MINERAL, NATURAL SEM GÁS, ACONDICIONADA EM GARRAFÃO POLIPROPILENO, TAMPA DE PRESSÃO E LACRE, CONTENDO 20 LITROS;	GARRAFÃO	600	SRRP- 20/2023 - Prefeitura do Mun. de Porto Velho-RO	R\$ 5,28	R\$ 7,30	R\$ 4,380 00
				ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: N° 048/2023/DPE RO	R\$ 6,50		
				ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°:279/2023/ SUPEL-IDEP	R\$ 10,14		
04	ÁGUA MINERAL SEM GÁS, ACONDICIONADA EM GARRAFA DE 500 ML. PACOTE C/ 12 UND.	PACOTE	200	SRRP- 20/2023 Prefeitura do Mun. de Porto Velho-RO	R\$ 7,05	R\$ 14,10	R\$ 2,820,00
				ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: N° 048/2023/DPE RO	R\$ 11,50		
				ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°:279/2023/S UPEL-IDEP	1,98 *(1,98 X 12) PACOTE C/ 12 UND.		
							R\$ 10.994,40

10. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO
(inciso VII, art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021)

Após o levantamento das informações supra deste estudo, a solução proposta constitui-se aquisição de material de consumo, Café, Açúcar e água mineral, natural sem gás, com o intuito de oferecer condições básicas necessária através da disponibilização do material de consumo, para os servidores e munícipes usuários dos serviços da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Trabalho – SEMDESTUR.

Considerando que a referida aquisição busca-se também, atender ao princípio da economicidade, cuja meta é a obtenção da melhor relação custo-benefício possível que uma alocação de recursos financeiros, econômicos e administrativos possa alcançar, permitindo assim que as aquisições sejam realizados de forma rápida, econômica e sustentável.

11. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO
(inciso VIII, art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021)

A presente licitação deverá ser por itens de modo que seja ampliado a fase de disputa entre os licitantes.

12. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS
(inciso IX, art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E
TRABALHO/SEMDESTUR

Visando o bom desempenho nas atividades e ações desenvolvidos pelos servidores de cada departamento a futura aquisição do material de consumo é imprescindível, além de proporcionar condições adequadas no trabalho desenvolvido, permitindo melhores resultados o que contribui sobremaneira para a eficiência das atividades e cumprimento das atribuições do órgão.

Considerando que a referida aquisição busca-se também, atender ao princípio da economicidade, cuja meta é a obtenção da melhor relação custo-benefício possível que uma alocação de recursos financeiros, econômicos e administrativos possa alcançar, permitindo assim que as aquisições sejam realizados de forma rápida, econômica e sustentável.

13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO
(inciso X, art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021)

Após a realização desse Estudo Preliminar, o Termo de Referência será elaborado e caso aprovado pela Administração, será realizada a dispensa de licitações, nos ditames da lei nº 14.133/2021, a qual institui normas para licitações e contratos administrativos.

14. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES
(inciso XI, art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021)

Após verificação dos itens, observou-se que não se faz necessária a realização de contratações correlatas e ou interdependentes.

15. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS
(inciso XII, art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021)

É recomendado que a empresa CONTRATADA adote práticas de sustentabilidade mediante orientações do art. 5º da IN nº01/2010 (Compras Sustentáveis).

A contratada deve priorizar:

- a) que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme normas da ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;
- b) que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;
- c) que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;
- d) que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada pelos Órgãos de Controle;

16. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA SOLUÇÃO
(inciso XIII, art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021)

Em atendimento ao inciso XIII, Art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021, a aquisição pretendida mostrou VIÁVEL a partir da análise do presente Estudo Técnico Preliminar e de acordo com os termos pretendidos. Desta forma encaminho o presente ETP, para continuidade dos trâmites administrativos de contratação de despesa.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E
TRABALHO/SEMDESTUR

Porto Velho/RO, 05 de junho de 2024.

NAIARA J. BRAGA DA SILVA
Diretora de Departamento Administrativo
MATRÍCULA:1002391

GLAYCE ANNE BARROS DE SOUZA BEZERRA
Secretária Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Trabalho/SEMDESTUR
MATRÍCULA: 1000463

“A dedicação enaltece nosso trabalho”
(BEZERRA, GLAYCE)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E
TRABALHO/SEMDESTUR

ANEXO I

LEVANTAMENTO DA ESTIMATIVA DA QUANTIDADE/METODOLOGIA				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	DEPARTAMENTOS/ ATENDIDOS	QUANT. ESTIMADA
1	CAFÉ EM PÓ TORRADO E MOÍDO;	PACOTE	TODOS	220
2	AÇÚCAR CRISTALIZADO DE SACAROSE DE CANA DE AÇÚCAR NA COR BRANCA. EMBALAGEM: 2 KG.	PACOTE	TODOS	100
3	CARGA DE ÁGUA MINERAL, NATURAL SEM GÁS, ACONDICIONADA EM GARRAFÃO POLIPROPILENO, TAMPA DE PRESSÃO E LACRE, CONTENDO 20 LITROS;	GARRAFÃO	TODOS	600
4	ÁGUA MINERAL SEM GÁS, ACONDICIONADA EM GARRAFA DE 500 ML. PACOTE C/ 12 UND.	PACOTE	TODOS	200

***Observação:** os departamentos que serão atendidos, conforme descritos no tópico 2 **ÁREAS REQUISITANTES**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E
TRABALHO/SEMDESTUR

ANEXO II

LEVANTAMENTO DOS DOCUMENTOS QUE FUNDAMENTAM O
VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SUPEL

e-DOC 94B35314
Proc 00600-00024359/2024-80-e

Nº DO PROCESSO: 0048.000637/2023-54

Nº DO PREGÃO ELETRÔNICO: 449/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 279/2023

DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOE: 31/10/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL, CAFÉ TORRADO E MOÍDO, AÇÚCAR CRISTALIZADO E FILTRO DE PAPEL P/ CAFÉ - IDEP

DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 25/10/2023

ANEXO ÚNICO DA ATA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CONSUMO ESTIMADO	UNID.	MARCA	PREÇO MERCADO	PREÇO REGISTRADO	DIF. %	DETENTORA
0001	Água mineral, natural acondicionado em embalagem retornável (garrafão) de 20 (vinte) litros, em plástico higiênico, com protetor na parte superior e lacre de segurança personalizado pelo fabricante.	2.880,00	GARRAFÃO	MINALINDA	R\$ 10,14	R\$ 6,35	-37,38	JEFERSON PANTOJA COUTINHO
0002	Água mineral natural sem gás, acondicionada em garrafas pet de 500 ml, em plástico higiênico, tampa de rosca, lacre de segurança, embalagem descartável e com prazo de validade mínimo de 60 (sessenta) dias a contar da data de entrega, no Município de Porto Velho.	840,00	UND	MINALINDA	R\$ 1,98	R\$ 1,07	-45,96	A.C.F. MOREIRA
0003	Açúcar cristalizado, de sacarose de cana de açúcar na cor branca. Embalagem: 2 kg.	406,00	PACOTE	DOCE DIA	R\$ 7,51	R\$ 6,03	-19,71	NEXT PORTO COMERCIO E SERVICOS LTDA
0004	Café torrado e moído, extra forte, de primeira qualidade, identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. A marca deve possuir Certificado no PQC (Programa de Qualidade do Café, da ABIC, em plena validade, ou Laudo de avaliação do café, emitido por laboratório especializado. Embalagem: alto vácuo ou vácuo puro em pacotes de 500 gramas.	840,00	UND	JAMARI	R\$ 16,94	R\$ 14,51	-14,34	NEXT PORTO COMERCIO E SERVICOS LTDA
0005	Filtro de Papel p/ Café 103 Tamanho: 103 Capacidade: 1000ml ou 20 xícaras Fechamento prensado (fundo e lateral) Fabricação: Filtro de papel de celulose (100%) Gramatura: 54/gm2 Tecnologia: microfuros Cor: branca Validade: 03 (três) anos a contar da data da entrega UF: caixa c/ no mínimo 30 unidades.	180,00	CAIXA	BRIGITTA	R\$ 6,32	R\$ 3,80	-39,87	NEXT PORTO COMERCIO E SERVICOS LTDA

Fabiola Menegasso Dias
Diretora Executiva

Alciney Soares de Lima Junior
Coordenador do Registro de Preços

CNPJ	Razão Social	Endereço	Cidade	Representante	Telefone
42.117.125/0001-46	JEFERSON PANTOJA COUTINHO	RUA ARIES, 11 860 - ULISSES GUIMARÃES	PORTO VELHO - RO	JEFERSON PANTOJA COUTINHO	(69) 99365-1221
14.410.553/0001-27	A.C.F. MOREIRA	RUA GONCALVES DIAS, 948 - OLARIA	PORTO VELHO - RO	ANA CAROLINA FERREIRA MOREIRA	(69) 3229-8120
17.289.231/0001-60	NEXT PORTO COMERCIO E SERVICOS LTDA	RUA ALMIRANTE BARROSO, 3534 LETRA B - NOVA PORTO VELHO	PORTO VELHO - RO	JOANA DARC CARDOSO DA SILVA	(69) 99264-3018

22/01/2024 10:54

Edital: [SRPP Nº 027/2023 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO \(CAFÉ, AÇÚCAR E RECARGA DE GÁS\)](#)

Resumo	SRPP Nº 027/2023 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (CAFÉ, AÇÚCAR E RECARGA DE GÁS)
Situação	Ativa
Data de Publicação	13/06/2023
Data de Validade	12/06/2024
Número do Processo	00600-00009075/2022-00
Registro de Preéco	027/2023
Pregão Eletrônico	066/2023
DOM	3493
Descricao	

Participantes

Órgão/Entidade	Tipo Participante
SEMAGRIC – Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento	Participante
SEMAD – Secretaria Municipal de Administração	Participante
SEMED – Secretaria Municipal de Educação	Participante
CGM – Controladoria Geral do Município	Participante
PGM – Procuradoria Geral do Município	Participante
SEMPOG – Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão	Participante
SEMFAZ – Secretaria Municipal de Fazenda	Participante
SEMUSB – Secretaria Municipal de Saneamento e Serviços Básicos	Participante
SEMOB – Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação	Participante
SEMASF – Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família	Participante
SEMES – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	Participante
SEMTTRAN – Secretaria Municipal de Trânsito, Mobilidade e Transportes	Participante
SEMA – Secretaria Municipal de Meio Ambienta e Desenvolvimento Sustentável	Participante
SEMDESTUR – Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Trabalho	Participante
SEMUR – Secretaria Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo	Participante
FUNCULTURAL – FUNCULTURAL	Participante
SGG – Secretaria Geral de Governo	Participante
SEMUSA – Secretaria Municipal de Saúde	Participante
CME – CME	Participante
SEMESC – Secretaria Municipal da Resolução Estratégica de Convênios e Contratos	Participante
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO DISTRITAL –	Participante
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E PESQUISA –	Participante
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DOS GASTOS PÚBLICOS –	Participante

#01 – 01. ITEM PARA PARTICIPAÇÃO DE AMPLA CONCORRÊNCIA – COTA PRINCIPAL

SI: Saldo Inicial

R: Total Requisitado

C: Total Cedido

SF: Saldo Final

					Requisições			Carona		
#	Tipo	Unidade	Marca	Valor Unitário	SI	R	SF	SI	R	SF
1	Material	PACOTE	3 FAZENDAS	R\$ 11,65	26629	8468	18161	53258	0	53258

					Requisições			Carona		
#	Tipo	Unidade	Marca	Valor Unitário	SI	R	SF	SI	R	SF
1. Café em pó torrado e moído, categoria superior, tipo 2/6 COB (classificação oficial brasileira) com um máximo de 20% em peso de grão com defeitos pretos, verdes e ardidos. a marca deve possuir certificado no PQC (programa de qualidade do café), da ABIC, em plena validade, ou laudo de avaliação do café, emitido por laboratório especializado, com nota de qualidade global mínima de 6 pontos e máxima de 7,3 pontos na escala sensorial do café e laudo de análise de microscopia do café, com no máximo 1% de impureza. Embalagem tipo alto vácuo puro em pacote aluminizado (tijolo compacto), pacote com 500g. Rotulagem impressa no pacote; não sendo aceita a presença de etiqueta auto adesiva com a descrição do produto; devendo obedecer às exigências das RDC 277/05 e RDC/2002 e alterações posteriores. Validade mínima: deverá constar na embalagem a data de fabricação e prazo de validade, que deverá ser de, no mínimo 12 (doze) meses; no ato da entrega do produto, poderão ter transcorridos, no máximo, 60 (sessenta) dias da data de sua Fabricação.										
Fornecedor: ALBUQUERQUE COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA										
Razão Social: ALBUQUERQUE COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA										
Endereço: RUA EMILIO FEITOSA, Nº 3619, BAIRRO CIDADE DO LOBO, – , PORTO VELHO – RONDONIA, 76810-500										
Telefone: 6993393000										
E-Mail: albuquerquecomercioro@gmail.com										

Saldo (Participantes)	SI	R	C	SF
SEMAGRIC – Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento	1200	600	0	600
SEMAD – Secretaria Municipal de Administração	1000	1000	0	0
SEMED – Secretaria Municipal de Educação	3000	750	0	2250
CGM – Controladoria Geral do Município	0	0	0	0
PGM – Procuradoria Geral do Município	550	400	0	150
SEMPOG – Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão	0	0	0	0
SEMPFAZ – Secretaria Municipal de Fazenda	720	720	0	0
SEMUSB – Secretaria Municipal de Saneamento e Serviços Básicos	2088	1044	0	1044
SEMOB – Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação	0	0	0	0
SEMASF – Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família	7000	0	0	7000
SEMES – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	258	129	0	129
SEMTTRAN – Secretaria Municipal de Trânsito, Mobilidade e Transportes	0	0	0	0
SEMA – Secretaria Municipal de Meio Ambianta e Desenvolvimento Sustentável	600	300	0	300
SEMDESTUR – Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Trabalho	0	0	0	0
SEMUR – Secretaria Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo	528	264	0	264
FUNCULTURAL – FUNCULTURAL	0	0	0	0
SGG – Secretaria Geral de Governo	893	893	0	0
SEMUSA – Secretaria Municipal de Saúde	8112	2028	0	6084
CME – CME	0	0	0	0
SEMESC – Secretaria Municipal da Resolução Estratégica de Convênios e Contratos	0	0	0	0
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO DISTRITAL –	600	300	0	300
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E PESQUISA –	0	0	0	0
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DOS GASTOS PÚBLICOS –	80	40	0	40

#02 – 02. PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP E EQUIPARADAS – COTA DE ATÉ 25%

SI: Saldo Inicial	R: Total Requisitado	C: Total Cedido	SF: Saldo Final
-------------------	----------------------	-----------------	-----------------

					Requisições			Carona		
#	Tipo	Unidade	Marca	Valor Unitário	SI	R	SF	SI	R	SF
2	Material	PACOTE	3 FAZENDAS	R\$ 11,65	2981	1746	1235	5962	0	5962

2. Café em pó torrado e moído, categoria superior, tipo 2/6 COB (classificação oficial brasileira) com um máximo de 20% em peso de grão com defeitos pretos, verdes e ardidos. a marca deve possuir certificado no PQC (programa de qualidade do café), da ABIC, em plena validade, ou laudo de avaliação do café, emitido por laboratório especializado, com nota de qualidade global mínima de 6 pontos e máxima de 7,3 pontos na escala sensorial do café e laudo de análise de microscopia do café, com no máximo 1% de impureza. Embalagem tipo alto vácuo puro em pacote aluminizado (tijolo compacto), pacote com 500g. Rotulagem impressa no pacote; não sendo aceita a presença de etiqueta auto adesiva com a descrição do produto; devendo obedecer às exigências das RDC 277/05 e RDC/2002 e alterações posteriores. Validade mínima: deverá constar na embalagem a data de fabricação e prazo de validade, que deverá ser de, no mínimo 12 (doze) meses; no ato da entrega do produto, poderão ter transcorridos, no máximo, 60 (sessenta) dias da data de sua Fabricação.

Fornecedor: ALBUQUERQUE COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA

Razão Social: ALBUQUERQUE COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA

Endereço: RUA EMILIO FEITOSA, Nº 3619, BAIRRO CIDADE DO LOBO, - , PORTO VELHO - RONDONIA, 76810-500

Telefone: 6993393000

E-Mail: albuquerquecomercioro@gmail.com

Saldo (Participantes)	SI	R	C	SF
SEMAGRIC – Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento	0	0	0	0
SEMAD – Secretaria Municipal de Administração	0	0	0	0
SEMED – Secretaria Municipal de Educação	0	0	0	0
CGM – Controladoria Geral do Município	200	100	0	100
PGM – Procuradoria Geral do Município	0	0	0	0
SEMOG – Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão	528	264	0	264
SEMFAZ – Secretaria Municipal de Fazenda	0	0	0	0
SEMUSB – Secretaria Municipal de Saneamento e Serviços Básicos	0	0	0	0
SEMOB – Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação	320	200	0	120
SEMASF – Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família	0	0	0	0
SEMES – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	305	152	0	153
SEMTAN – Secretaria Municipal de Trânsito, Mobilidade e Transportes	350	350	0	0
SEMA – Secretaria Municipal de Meio Ambients e Desenvolvimento Sustentável	0	0	0	0
SEMDESTUR – Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Trabalho	350	180	0	170
SEMUR – Secretaria Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo	0	0	0	0
FUNCULTURAL – FUNCULTURAL	288	180	0	108
SGG – Secretaria Geral de Governo	0	0	0	0
SEMUSA – Secretaria Municipal de Saúde	0	0	0	0
CME – CME	200	100	0	100
SEMESC – Secretaria Municipal da Resolução Estratégica de Convênios e Contratos	300	150	0	150
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO DISTRITAL –	0	0	0	0
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E PESQUISA –	140	70	0	70
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DOS GASTOS PÚBLICOS –	0	0	0	0

#03 – 03. ITEM PARA PARTICIPAÇÃO DE AMPLA CONCORRÊNCIA – COTA PRINCIPAL

SI: Saldo Inicial

R: Total Requisitado

C: Total Cedido

SF: Saldo Final

					Requisições			Carona		
#	Tipo	Unidade	Marca	Valor Unitário	SI	R	SF	SI	R	SF
3	Material	PACOTE	DOCE DIA	R\$ 6,55	15879	3078	12801	31758	0	31758

3. Açúcar cristal pacote com 2kg, sacarose de cana-de-açúcar, na cor branca. Embalagem em polietileno, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínima de 12 meses, de acordo com as normas e/ou resoluções vigentes da Anvisa, com qualidade similar as marcas Itamarati e doce Menor

Fornecedor: ALBUQUERQUE COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA

Razão Social: ALBUQUERQUE COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA

Endereço: RUA EMILIO FEITOSA, Nº 3619, BAIRRO CIDADE DO LOBO, - , PORTO VELHO - RONDONIA, 76810-500

Telefone: 6993393000

E-Mail: albuquerquecomercioro@gmail.com

Saldo (Participantes)	SI	R	C	SF
SEMAGRIC – Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento	254	127	0	127
SEMAD – Secretaria Municipal de Administração	906	453	0	453
SEMED – Secretaria Municipal de Educação	2000	500	0	1500
CGM – Controladoria Geral do Município	0	0	0	0
PGM – Procuradoria Geral do Município	0	0	0	0
SEMPOG – Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão	0	0	0	0
SEMFAZ – Secretaria Municipal de Fazenda	0	0	0	0
SEMUSB – Secretaria Municipal de Saneamento e Serviços Básicos	1728	864	0	864
SEMOB – Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação	0	0	0	0
SEMASF – Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família	6454	0	0	6454
SEMES – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	0	0	0	0
SEMTRAN – Secretaria Municipal de Trânsito, Mobilidade e Transportes	0	0	0	0
SEMA – Secretaria Municipal de Meio Ambients e Desenvolvimento Sustentável	0	0	0	0
SEMDESTUR – Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Trabalho	0	0	0	0
SEMUR – Secretaria Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo	0	0	0	0
FUNCULTURAL – FUNCULTURAL	0	0	0	0
SGG – Secretaria Geral de Governo	0	0	0	0
SEMUSA – Secretaria Municipal de Saúde	4537	1134	0	3403
CME – CME	0	0	0	0
SEMESC – Secretaria Municipal da Resolução Estratégica de Convênios e Contratos	0	0	0	0
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO DISTRITAL –	0	0	0	0
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E PESQUISA –	0	0	0	0
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DOS GASTOS PÚBLICOS –	0	0	0	0

#04 – 04. PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP E EQUIPARADAS – COTA DE ATÉ 25%

SI: Saldo Inicial

R: Total Requisitado

C: Total Cedido

SF: Saldo Final

					Requisições			Carona		
#	Tipo	Unidade	Marca	Valor Unitário	SI	R	SF	SI	R	SF
4	Material	PACOTE	DOCE DIA	R\$ 6,48	5292	2954	2338	10584	0	10584

4. Açúcar cristal pacote com 2kg, sacarose de cana-de-açúcar, na cor branca. Embalagem em polietileno, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínima de 12 meses, de acordo com as normas e/ou resoluções vigentes da Anvisa, com qualidade similar as marcas Itamarati e doce Menor.

Fornecedor: A C F MOREIRA – ME

Razão Social: A C F MOREIRA – ME

Endereço: RUA POSSIDONIO FONTES, 4476 – AGENOR DE CARVALHO, PORTO VELHO – RONDONIA, 76820–336

Telefone:

E-Mail:

Saldo (Participantes)	SI	R	C	SF
SEMAGRIC – Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento	546	273	0	273
SEMAD – Secretaria Municipal de Administração	0	0	0	0
SEMED – Secretaria Municipal de Educação	0	0	0	0
CGM – Controladoria Geral do Município	150	75	0	75
PGM – Procuradoria Geral do Município	541	200	0	341
SEMPOG – Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão	396	198	0	198
SEMFAZ – Secretaria Municipal de Fazenda	336	336	0	0
SEMUSB – Secretaria Municipal de Saneamento e Serviços Básicos	0	0	0	0
SEMOB – Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação	250	0	0	250
SEMASF – Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família	0	0	0	0
SEMES – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	563	281	0	282
SEMTRAN – Secretaria Municipal de Trânsito, Mobilidade e Transportes	150	150	0	0
SEMA – Secretaria Municipal de Meio Ambienta e Desenvolvimento Sustentável	360	210	0	150
SEMDESTUR – Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Trabalho	120	70	0	50
SEMUR – Secretaria Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo	528	264	0	264
FUNCULTURAL – FUNCULTURAL	100	60	0	40
SGG – Secretaria Geral de Governo	472	472	0	0
SEMUSA – Secretaria Municipal de Saúde	0	0	0	0
CME – CME	150	50	0	100
SEMESC – Secretaria Municipal da Resolução Estratégica de Convênios e Contratos	110	55	0	55
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO DISTRITAL –	400	200	0	200
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E PESQUISA –	80	40	0	40
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DOS GASTOS PÚBLICOS –	40	20	0	20

#05 – 05. ITEM PARA PARTICIPAÇÃO DE AMPLA CONCORRÊNCIA – COTA PRINCIPAL

SI: Saldo Inicial

R: Total Requisitado

C: Total Cedido

SF: Saldo Final

					Requisições			Carona		
#	Tipo	Unidade	Marca	Valor Unitário	SI	R	SF	SI	R	SF
5	Material	BOTIJA	AMAZONGÁS	R\$ 117,60	1789	632	1157	3578	0	3578

5. Recarga de gás butano de 13 kg.

Fornecedor: NOVIDADES COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

Razão Social: NOVIDADES COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

Endereço: RAFAEL VAZ E SILVA , 0, PORTO VELHO – RONDONIA, 76803-847

Telefone:

E-Mail:

Saldo (Participantes)	SI	R	C	SF
SEMAGRIC – Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento	140	70	0	70
SEMAD – Secretaria Municipal de Administração	0	0	0	0
SEMED – Secretaria Municipal de Educação	118	0	0	118
CGM – Controladoria Geral do Município	0	0	0	0
PGM – Procuradoria Geral do Município	0	0	0	0
SEMPOG – Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão	0	0	0	0
SEMFAZ – Secretaria Municipal de Fazenda	0	0	0	0
SEMUSB – Secretaria Municipal de Saneamento e Serviços Básicos	0	0	0	0
SEMOB – Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação	0	0	0	0
SEMASF – Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família	715	358	0	357
SEMES – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	0	0	0	0
SEMTTRAN – Secretaria Municipal de Trânsito, Mobilidade e Transportes	0	0	0	0
SEMA – Secretaria Municipal de Meio Ambienta e Desenvolvimento Sustentável	0	0	0	0
SEMDESTUR – Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Trabalho	0	0	0	0
SEMUR – Secretaria Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo	0	0	0	0
FUNCULTURAL – FUNCULTURAL	0	0	0	0
SGG – Secretaria Geral de Governo	0	0	0	0
SEMUSA – Secretaria Municipal de Saúde	816	204	0	612
CME – CME	0	0	0	0
SEMESC – Secretaria Municipal da Resolução Estratégica de Convênios e Contratos	0	0	0	0
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO DISTRITAL –	0	0	0	0
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E PESQUISA –	0	0	0	0
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DOS GASTOS PÚBLICOS –	0	0	0	0

#06 – 06. PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP E EQUIPARADAS – COTA DE ATÉ 25%

SI: Saldo Inicial

R: Total Requisitado

C: Total Cedido

SF: Saldo Final

					Requisições			Carona		
#	Tipo	Unidade	Marca	Valor Unitário	SI	R	SF	SI	R	SF
6	Material	BOTIJA	AMAZONGÁS	R\$ 117,60	534	195	339	1068	0	1068
6. Recarga de gás butano de 13 kg										
Fornecedor: NOVIDADES COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA										
Razão Social: NOVIDADES COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA										
Endereço: RAFAEL VAZ E SILVA , 0, PORTO VELHO – RONDONIA, 76803-847										
Telefone:										
E-Mail:										

Saldo (Participantes)	SI	R	C	SF
SEMAGRIC – Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento	0	0	0	0
SEMAC – Secretaria Municipal de Administração	36	36	0	0
SEMED – Secretaria Municipal de Educação	182	0	0	182
CGM – Controladoria Geral do Município	6	3	0	3
PGM – Procuradoria Geral do Município	0	0	0	0
SEMOG – Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão	15	8	0	7
SEMFAZ – Secretaria Municipal de Fazenda	15	15	0	0
SEMUSB – Secretaria Municipal de Saneamento e Serviços Básicos	72	36	0	36
SEMOB – Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação	24	0	0	24
SEMASF – Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família	0	0	0	0
SEMES – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	15	7	0	8
SEMTAN – Secretaria Municipal de Trânsito, Mobilidade e Transportes	9	9	0	0
SEMA – Secretaria Municipal de Meio Ambianta e Desenvolvimento Sustentável	24	12	0	12
SEMDSTUR – Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Trabalho	6	3	0	3
SEMUR – Secretaria Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo	18	9	0	9
FUNCULTURAL – FUNCULTURAL	8	4	0	4
SGG – Secretaria Geral de Governo	57	28	0	29
SEMUSA – Secretaria Municipal de Saúde	0	0	0	0
CME – CME	3	2	0	1
SEMEC – Secretaria Municipal da Resolução Estratégica de Convênios e Contratos	10	5	0	5
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO DISTRITAL –	20	10	0	10
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E PESQUISA –	12	6	0	6
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DOS GASTOS PÚBLICOS –	2	2	0	0

#07 – 07. EXCLUSIVO ME/EPP

SI: Saldo Inicial	R: Total Requisitado	C: Total Cedido	SF: Saldo Final
-------------------	----------------------	-----------------	-----------------

					Requisições			Carona		
#	Tipo	Unidade	Marca	Valor Unitário	SI	R	SF	SI	R	SF
7	Material	BOTIJA	AMAZONGÁS	R\$ 448,31	60	30	30	120	0	120
7. Recarga de gás butano de 45 kg.										
Fornecedor: NOVIDADES COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA										
Razão Social: NOVIDADES COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA										
Endereço: RAFAEL VAZ E SILVA , 0, PORTO VELHO – RONDONIA, 76803-847										
Telefone:										
E-Mail:										

Saldo (Participantes)	SI	R	C	SF
SEMAGRIC – Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento	0	0	0	0
SEMAD – Secretaria Municipal de Administração	0	0	0	0
SEMED – Secretaria Municipal de Educação	0	0	0	0
CGM – Controladoria Geral do Município	0	0	0	0
PGM – Procuradoria Geral do Município	0	0	0	0
SEMPOG – Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão	0	0	0	0
SEMFAZ – Secretaria Municipal de Fazenda	0	0	0	0
SEMUSB – Secretaria Municipal de Saneamento e Serviços Básicos	0	0	0	0
SEMOB – Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação	0	0	0	0
SEMASF – Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família	60	30	0	30
SEMES – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	0	0	0	0
SEMTTRAN – Secretaria Municipal de Trânsito, Mobilidade e Transportes	0	0	0	0
SEMA – Secretaria Municipal de Meio Ambianta e Desenvolvimento Sustentável	0	0	0	0
SEMDESTUR – Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Trabalho	0	0	0	0
SEMUR – Secretaria Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo	0	0	0	0
FUNCULTURAL – FUNCULTURAL	0	0	0	0
SGG – Secretaria Geral de Governo	0	0	0	0
SEMUSA – Secretaria Municipal de Saúde	0	0	0	0
CME – CME	0	0	0	0
SEMESC – Secretaria Municipal da Resolução Estratégica de Convênios e Contratos	0	0	0	0
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO DISTRITAL –	0	0	0	0
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E PESQUISA –	0	0	0	0
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DOS GASTOS PÚBLICOS –	0	0	0	0

Requisições

#	Entidade	Processo	Data da Solicitação	Imprimir Quadro Demonstrativo
11341	SEMFAZ – Secretaria Municipal de Fazenda	00600-00000827/2024-21-e	17/01/2024	Imprimir

#	Entidade	Processo	Data da Solicitação	Imprimir Quadro Demonstrativo
11338	SEMOB – Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação	00600-00000861/2024-03-e	16/01/2024	Imprimir
11334	SEMASF – Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família	00600-00029472/2023-71	18/12/2023	Imprimir
11323	SEMAD – Secretaria Municipal de Administração	00600-000476832023-95-e	05/12/2023	Imprimir
11307	SGG – Secretaria Geral de Governo	00600-00047457/2023-12	28/11/2023	Imprimir
11269	SEMA – Secretaria Municipal de Meio Ambienta e Desenvolvimento Sustentável	00600-00026986/2023-74	10/11/2023	Imprimir
11268	PGM – Procuradoria Geral do Município	00600-00044445/2023-28-e	09/11/2023	Imprimir
11257	SEMTRAN – Secretaria Municipal de Trânsito, Mobilidade e Transportes	00600-00044118/2023-76-e	06/11/2023	Imprimir
11255	SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E PESQUISA –	00600-00043597/2023-11	01/11/2023	Imprimir
11240	SGG – Secretaria Geral de Governo	00600-00041924/2023-92	23/10/2023	Imprimir
11191	SEMFAZ – Secretaria Municipal de Fazenda	00600-00039404/2023-10	25/09/2023	Imprimir
11145	SGG – Secretaria Geral de Governo	00600-00035530/2023-03	29/08/2023	Imprimir
11104	SEMUR – Secretaria Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo	00600-00032002/2023-94-e	04/08/2023	Imprimir
11102	PGM – Procuradoria Geral do Município	00600-00029933/2023-13-e	27/07/2023	Imprimir
11101	SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E PESQUISA –	00600-00024418/2023-39	25/07/2023	Imprimir
11100	SEMUSA – Secretaria Municipal de Saúde	00600-00029218/2023-72-e	21/07/2023	Imprimir
11099	SGG – Secretaria Geral de Governo	00600-00030197/2023-38	21/07/2023	Imprimir
11098	SEMDESTUR – Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Trabalho	00600-00025697/2023-58-e	11/07/2023	Imprimir
11097	SEMED – Secretaria Municipal de Educação	00600-00025346/2023-47-e	11/07/2023	Imprimir
11096	SEMES – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	0060000027168/2023-99-e	11/07/2023	Imprimir
11095	SEMA – Secretaria Municipal de Meio Ambienta e Desenvolvimento Sustentável	00600-00026986/2023-74-e	10/07/2023	Imprimir
11094	SEMPOG – Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão	00600-00024697/2023-31	28/06/2023	Imprimir
11093	SEMAGRIC – Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento	00600-00025175/2023-56	26/06/2023	Imprimir
11092	SEMUSB – Secretaria Municipal de Saneamento e Serviços Básicos	00600-00024610/2023-25	26/06/2023	Imprimir
11091	SEMAD – Secretaria Municipal de Administração	00600-00024431/2023-98-e	23/06/2023	Imprimir
11090	SEMESC – Secretaria Municipal da Resolução Estratégica de Convênios e Contratos	00600-00024671/2023-92-e	23/06/2023	Imprimir
11089	FUNCULTURAL – FUNCULTURAL	00600-00024987/2023-84	22/06/2023	Imprimir
11088	SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO DISTRITAL –	00600-00025021/2023-64	22/06/2023	Imprimir
11087	CGM – Controladoria Geral do Município	00600-00024848/2023-51	22/06/2023	Imprimir
11086	SEMTRAN – Secretaria Municipal de Trânsito, Mobilidade e Transportes	00600-00024444/2023-67	21/06/2023	Imprimir
11085	SEMFAZ – Secretaria Municipal de Fazenda	00600-00024921/2023-94	20/06/2023	Imprimir
11084	CME – CME	00600-00024741/2023-11-e	20/06/2023	Imprimir
11083	SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DOS GASTOS PÚBLICOS –	00600-00021505/2023-34-e	16/06/2023	Imprimir

Anexos

Descrição	Arquivo
Nenhum registro	



Assinado por **Julio Cesar Giacomini** - Assessor Executivo do Gabinete - Em: 29/01/2024, 13:02:16



Nº DO PROCESSO: 0029.046836/2023-37

Nº DO PREGÃO ELETRÔNICO: 589/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 41/2024

DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOE: 26/02/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAFÉ E AÇÚCAR - SEDUC

DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 16/02/2024

ANEXO ÚNICO DA ATA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CONSUMO ESTIMADO	UNID.	MARCA	PREÇO MERCADO	PREÇO REGISTRADO	DIF. %	DETENTORA
0001	Açúcar tipo cristal, branco, de origem vegetal, pacote com 02 kg, constituído fundamentalmente de sacarose de cana-de-açúcar, livre de fermentação, isento de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais. Aspecto sólido com cristais bem definidos. Composição básica mínima do açúcar: 98,3% de sacarose. Validade não inferior a 09 (nove) meses a partir da data da entrega.	7.018,00	KG	SONORA	R\$ 3,93	R\$ 3,63	-7,63	S.S CARVALHO COMERCIO E SERVICOS LTDA
0002	Café em pó superior, grão arábica, embalado a vácuo em saco de filme plástico ou aluminizado internamente, lacrado, sem apresentar sinais de violação, torra média, moagem média ou fina, intensidade 8, sabor intenso e prolongado, doçura média, acidez média, tolerância máxima de 1% de impurezas, acondicionados em pacote com 500gr com validade não inferior a 12 (doze) meses a partir da entrega pelo fornecedor. Certificação ABIC de qualidade e pureza, com qualidade similar às marcas Pilão, Santa Clara, Mellita ou Três Corações. Prazo de validade não inferior a 06 (seis) meses a partir da entrega pelo fornecedor.	2.376,00	KG	BRASILEIRO	R\$ 49,67	R\$ 15,13	-69,54	A.C.F. MOREIRA.
0003	Café em pó superior, grão arábica, embalado a vácuo em saco de filme plástico ou aluminizado internamente, lacrado, sem apresentar sinais de violação, torra média, moagem média ou fina, intensidade 8, sabor intenso e prolongado, doçura média, acidez média, tolerância máxima de 1% de impurezas, acondicionados em pacote com 500gr com validade não inferior a 12 (doze) meses a partir da entrega pelo fornecedor. Certificação ABIC de qualidade e pureza, com qualidade similar às marcas Pilão, Santa Clara, Mellita ou Três Corações. Prazo de validade não inferior a 06 (seis) meses a partir da entrega pelo fornecedor. COTA DO ITEM 002	792,00	KG	BRASILEIRO	R\$ 49,67	R\$ 15,13	-69,54	A.C.F. MOREIRA.

Fabiola Menegasso Dias
Diretora Execultiva

Hamilton Augusto Lacerda Santos
Coordenador de Registro de Preços

CNPJ	Razão Social	Endereço	Cidade	Representante	Telefone
33.811.861/0001-09	S.S CARVALHO COMERCIO E SERVICOS LTDA	RUA DANIELA, 1286 - TRÊS MARIA	PORTO VELHO - RO	THIFFANY MACEDO CARVALHO DO NASCIMENTO	69 99271-4319



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SUPEL

e-DOC 94B35314
Proc 00600-00024359/2024-80-e

Nº DO PROCESSO: 0029.046836/2023-37

Nº DO PREGÃO ELETRÔNICO: 589/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 41/2024

DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOE: 26/02/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAFÉ E AÇÚCAR - SEDUC

DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 16/02/2024

14.410.553/0001-27	A.C.F. MOREIRA.	RUA GONCALVES DIAS, 948 - OLARIA	PORTO VELHO - RO	ANA CAROLINA FERREIRA MOREIRA	(69) 3229-8120
--------------------	-----------------	----------------------------------	------------------	-------------------------------	----------------



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria-Geral de Administração e Planejamento
Comissão Permanente de Compras e Licitação

Avenida Governador Jorge Teixeira, 1722 - Bairro Embratel - CEP 76820-846 - Porto Velho - RO - www.defensoria.ro.def.br

Processo nº: 3001.104690.2023

Tipo: Compra de Material e Contratação de Serviços

Assunto: AQUIS ÁGUA MINERAL - 2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - SGAP/SGAP-CPCL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 048/2023/DPE-RO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023/CPCL/DPE/RO

PROCESSO SEI: 3001.104690.2023

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA - DPE/RO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.072.076/0001-95, com sede na Avenida Jorge Teixeira, nº 1722, Bairro Embratel - CEP: 76.820-846 - Porto Velho - RO, neste ato representada pela Secretária-Geral de Administração e Planejamento, Sra. **Beatriz de Andrade Chaves**, nomeada pela Portaria nº 1472/2023/DPG/DPERO de 25 de julho de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 1023, ano V, de 26 de julho de 2023, e a(s) empresa(s) abaixo qualificada(s), firmam a presente Ata de Registro de Preços, nos termos das Lei nº 8.666/93 e Decreto Estadual 18.340/2013, suas respectivas alterações e demais normas legais aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Fornecimento de água mineral para atender a Defensoria Pública do Estado de Rondônia, conforme especificações técnicas e condições complementares descritas no edital e seus anexos.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. A ata de registro de preços terá vigência de **12 (doze) meses**, contada da data da publicação do extrato no Diário Oficial da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

2.2. A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o artigo 57 da Lei 8.666, de 1993, conforme Decreto Estadual nº 18.340/13.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE

3.1. É órgão gerenciador e participante desta ata de registro de preços a Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

4. CLAUSULA QUARTA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

4.1. Os preços registrados por item, especificações, quantidade, licitante(s) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Primeira classificada:

Empresa: A.C.F MOREIRA		CNPJ: 14.140.553/0001-27	
Endereço: RUA GONÇALVES DIAS, N.º 948 - OLARIA - PORTO VELHO/RO			
E-mail: acfmorairaltda@gmail.com		Fone: (69) 3229-8120	
		Celular: (69) 99226-2344	
Representante: ANA CAROLINA FERREIRA MOREIRA		RG: 999982 SSP/RO	
		CPF: 946.850.102-72	

Preços registrados:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	MARCA /FABRICANTE	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
01	Água mineral – garrafão de 20 litros. Água mineral natural, sem gás, embalada em galões de propileno com 20 litros, com tampa de pressão e lacre e com os galões cedidos em comodato.	Unidade	2784	MINALINDA	6,50	18.096,00
02	Água mineral sem gás – Água mineral natural, sem gás, embalada em garrafa PET de 500ml. Fardo com 12 unidades.	Fardo	420	MINALINDA	11,50	4.830,00
03	Água mineral com gás – Água mineral natural, com gás, embalada em garrafa PET de 500ml. Fardo com 12 unidades.	Fardo	264	MINALINDA	14,00	3.696,00
TOTAL DA ATA						26.622,00

5. CLÁUSULA QUINTA – PRAZOS, LOCAL, CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E RECEBIMENTO

5.1. Conforme indicados no item **04** do termo de referência.

6. CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

6.1. Conforme disposto no item **05** do termo de referência.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA FORMA DE PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado obedecendo ao disposto no item **06** do termo de referência.

8. CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. Além daquelas determinadas por leis, decretos, regulamentos e demais dispositivos legais, a CONTRATADA estará sujeita as sanções definidas no item **08** do Termo de Referência.

9. CLÁUSULA NONA - DO SISTEMA ORÇAMENTÁRIO

9.1. Os recursos orçamentários para dar cobertura à realização da despesa estão previstos na Lei Orçamentária Anual - LOA, exercício **2023**, por meio da programação: **03.122.2046.2182**; natureza da despesa: **3.3.90.30 (material de consumo)**; fonte de recurso: **1.759.0.08030 e 2759008030**; unidade orçamentária: **30.011 - Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado de Rondônia**.

10. CLÁUSULA DEZ - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE

10.1. Nos termos do Artigo 26 do Decreto Estadual 18.340/13, esta Ata de Registro de Preços, durante a sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual, Municipal ou Distrital que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

10.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente da adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

10.3. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

10.4. As adesões à ata de registro de preços não poderão exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

10.5. Caberá ao órgão que se utilizar da ata, verificar a vantagem econômica da adesão a este Registro de Preço.

11. CLÁUSULA ONZE - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do artigo 65 da Lei n. 8.666, de 1993.

11.2. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos

preços.

11.2.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

11.2.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

11.3. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados, e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

11.3.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

11.3.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

11.3.3. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação do item da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

11.4. Será admitida solicitação de revisão de preços de que trata o item **11.3**, quando tratar-se de produto cujo preço médio de mercado for obtido em tabelas oficiais publicamente reconhecidas ou de preços regulamentados pelo poder público, depois de cumprido o disposto no inciso item **11.3.2**.

11.4.1. A revisão de preços prevista no subitem anterior poderá ser efetivada mediante requerimento do detentor da ata, que deverá fazê-lo antes do pedido de fornecimento e, deverá instruir o pedido com a documentação probatória de majoração do preço do mercado e a oneração de custos.

11.5. Os preços registrados serão mantidos inalterados por todo o período de vigência da Ata de Registro de Preços - ARP, admitida sua revisão, para majorar ou minorar os preços registrados, em casos excepcionais, nas hipóteses legais e considerando os preços vigentes de mercado.

11.5.1. A revisão de preços prevista no subitem anterior precederá de requerimento: I - do detentor da ata, que deverá fazê-la antes do pedido de fornecimento e, instruindo seu pedido com documentação probatória de majoração de preço do mercado e a oneração de custos; pelo órgão participante ou órgão interessado, comprovando por meio de pesquisas de preços que há minoração do valor originalmente registrado.

11.5.2. Comprovada a majoração dos valores de mercado nas hipóteses da alínea "d" do inciso II do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993, o órgão gerenciador da Ata convocará, antes da efetiva alteração de preços, as demais licitantes na ordem de classificação original para que manifestem interesse em manter o preço original registrado em ata, de modo que, inexistindo interessados dispostos em manter o valor da ata; os preços poderão ser revisados conforme disposto no subitem **11.5**.

11.5.3. Comprovada a minoração dos valores de mercado, o órgão gerenciador da ata convocará os licitantes na ordem de classificação original para que manifestem interesse em adequar o preço registrado em ata, de modo que o órgão, mediante análise de vantajosidade e probidade das licitantes, poderá realizar, a seu critério técnico, os trâmites administrativos cabíveis para o cancelamento do item da ata.

11.5.4. A revisão aprovada não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época do registro.

12. CLÁUSULA DOZE – DO CANCELAMENTO DA ATA

12.1. O registro do fornecedor será cancelado quando:

12.1.1. Descumprir total ou parcialmente as condições da ata de registro de preços;

12.1.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

12.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

12.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do artigo 87 da Lei n. 8.666, de 1993, ou no artigo 7º da Lei n. 10.520, de 2002.

12.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos subitens **12.1.1**, **12.1.2** e **12.1.4** será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

12.3. O cancelamento do registro nas hipóteses previstas nos subitens **12.1.1** e **12.1.2** acarretará, ainda, a aplicação das penalidades cabíveis, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

12.4. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

12.4.1. Por razão de interesse público; ou

12.4.2. A pedido do fornecedor.

13. CLÁUSULA TREZE - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. A presente Ata de Registro de Preços vincula-se ao edital, anexos e a(s) proposta(s) da(s) licitante(s) do Pregão Eletrônico que originou o presente documento.

13.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações de que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada à Detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

13.3. Os casos omissos regular-se-ão pelas suas cláusulas e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

13.4. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente Ata de Registro de Preços.

13.5. O extrato da presente Ata será publicado no Diário Oficial Eletrônico da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

13.6. Fica a Detentora ciente que a publicidade da ata de registro de preços na imprensa oficial terá efeito de compromisso nas condições ofertadas e pactuadas na proposta apresentada à licitação.

14. CLÁUSULA TREZE - DO FORO

14.1. Fica eleito o foro da comarca de Porto Velho, capital do Estado de Rondônia, para dirimir todas e quaisquer dúvidas que surgirem da execução da presente Ata.

Porto Velho - RO, na data da assinatura eletrônica.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA

Beatriz de Andrade Chaves

Secretária-Geral de Administração e Planejamento

A.C.F MOREIRA

Ana Carolina Ferreira Moreira

Representante legal da empresa



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina Ferreira Moreira, Usuário Externo**, em 27/10/2023, às 08:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Beatriz de Andrade Chaves, Secretário(a)-Geral de Administração e Planejamento**, em 30/10/2023, às 10:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.defensoria.ro.def.br/validar_sei informando o código verificador **0291793** e o código CRC **DEEADAF4**.

Caso responda este documento, por favor referencie expressamente o Processo nº 3001.104690.2023.

Documento SEI nº 0291793v3

26/02/2024 15:47

Edital: [SRPP Nº 020/2023 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO \(ÁGUA MINERAL\)](#)

Resumo	SRPP Nº 020/2023 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (ÁGUA MINERAL)
Situação	Ativa
Data de Publicação	09/05/2023
Data de Validade	08/05/2024
Número do Processo	00600-000011902/2022-17-E
Registro de Préco	020/2023
Pregão Eletrônico	051/2023
DOM	3468
Descricao	

Participantes

Órgão/Entidade	Tipo Participante
SEMAGRIC – Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento	Participante
SEMAD – Secretaria Municipal de Administração	Participante
SEMED – Secretaria Municipal de Educação	Participante
CGM – Controladoria Geral do Município	Participante
PGM – Procuradoria Geral do Município	Participante
SEMPOG – Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão	Participante
SEMFAZ – Secretaria Municipal de Fazenda	Participante
SEMUSB – Secretaria Municipal de Saneamento e Serviços Básicos	Participante
SEMOB – Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação	Participante
SEMASF – Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família	Participante
SEMES – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	Participante
SEMTTRAN – Secretaria Municipal de Trânsito, Mobilidade e Transportes	Participante
SEMA – Secretaria Municipal de Meio Ambienta e Desenvolvimento Sustentável	Participante
SEMDESTUR – Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Trabalho	Participante
SEMUR – Secretaria Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo	Participante
FUNCULTURAL – FUNCULTURAL	Participante
SGG – Secretaria Geral de Governo	Participante
SEMUSA – Secretaria Municipal de Saúde	Participante
CME – CME	Participante
SEMESC – Secretaria Municipal da Resolução Estratégica de Convênios e Contratos	Participante
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO DISTRITAL –	Participante
SGG/SMTI – Superintendência Municipal de Tecnologia da Informação (SMTI)	Participante
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DOS GASTOS PÚBLICOS –	Participante

#01 – 01. ITEM PARA PARTICIPAÇÃO DE AMPLA CONCORRÊNCIA – COTA PRINCIPAL

SI: Saldo Inicial R: Total Requisitado C: Total Cedido SF: Saldo Final										
					Requisições			Carona		
#	Tipo	Unidade	Marca	Valor Unitário	SI	R	SF	SI	R	SF
1	Material	GARRAFÃO	LINDAGUA	R\$ 19,34	9615	1279	8336	19230	0	19230
01. ÁGUA MINERAL, NATURAL SEM GÁS, ACONDICIONADA EM GARRAFÃO POLIPROPILENO, TAMPA DE PRESSÃO E LACRE, CONTENDO 20 LITROS, COM VASILHAME, REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, RÓTULO CONTENDO A ORIGEM DA ÁGUA MINERAL COMO: NOME DA FONTE, NATUREZA DA ÁGUA, LOCALIDADE, DATA E NÚMERO DE CONCESSÃO DA LAVRA, NOME E ENDEREÇO DO CONCESSIONÁRIO, CONSTANTES FÍSICO-QUÍMICO, COMPOSIÇÃO ANALÍTICA E CLASSIFICAÇÃO, ANO, MÊS DE ENGARRAFAMENTO E PRAZO DE VALIDADE.										

					Requisições			Carona		
#	Tipo	Unidade	Marca	Valor Unitário	SI	R	SF	SI	R	SF
Fornecedor: REGIONAL COM E SERV E REP COMERCIAIS EIR										
Razão Social: REGIONAL COM E SERV E REP COMERCIAIS EIR										
Endereço: RUA BENJAMIM CONSTANT, 2194 – SÃO CRISTÓVÃO, PORTO VELHO – RONDONIA, 76804-058										
Telefone:										
E-Mail:										

Saldo (Participantes)							SI	R	C	SF
SEMAGRIC – Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento							0	0	0	0
SEMAD – Secretaria Municipal de Administração							0	0	0	0
SEMED – Secretaria Municipal de Educação							0	0	0	0
CGM – Controladoria Geral do Município							0	0	0	0
PGM – Procuradoria Geral do Município							0	0	0	0
SEMPOG – Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão							0	0	0	0
SEMFAZ – Secretaria Municipal de Fazenda							0	0	0	0
SEMUSB – Secretaria Municipal de Saneamento e Serviços Básicos							0	0	0	0
SEMOB – Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação							0	0	0	0
SEMASF – Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família							0	0	0	0
SEMES – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer							0	0	0	0
SEMTRAN – Secretaria Municipal de Trânsito, Mobilidade e Transportes							0	0	0	0
SEMA – Secretaria Municipal de Meio Ambianta e Desenvolvimento Sustentável							0	0	0	0
SEMDESTUR – Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Trabalho							0	0	0	0
SEMUR – Secretaria Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo							0	0	0	0
FUNCULTURAL – FUNCULTURAL							0	0	0	0
SGG – Secretaria Geral de Governo							0	0	0	0
SEMUSA – Secretaria Municipal de Saúde							9615	1279	0	8336
CME – CME							0	0	0	0
SEMESC – Secretaria Municipal da Resolução Estratégica de Convênios e Contratos							0	0	0	0
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO DISTRITAL –							0	0	0	0
SGG/SMTI – Superintendência Municipal de Tecnologia da Informação (SMTI)							0	0	0	0
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DOS GASTOS PÚBLICOS –							0	0	0	0

#02 – 02. PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP E EQUIPARADAS – COTA DE ATÉ 25%

SI: Saldo Inicial

R: Total Requisitado

C: Total Cedido

SF: Saldo Final

					Requisições			Carona		
#	Tipo	Unidade	Marca	Valor Unitário	SI	R	SF	SI	R	SF
2	Material	GARRAFÃO	MINALINDA	R\$ 19,55	2739	1898	841	5478	0	5478

					Requisições			Carona		
#	Tipo	Unidade	Marca	Valor Unitário	SI	R	SF	SI	R	SF
02. ÁGUA MINERAL, NATURAL SEM GÁS, ACONDICIONADA EM GARRAFÃO POLIPROPILENO, TAMPA DE PRESSÃO E LACRE, CONTENDO 20 LITROS, COM VASILHAME, REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, RÓTULO CONTENDO A ORIGEM DA ÁGUA MINERAL COMO: NOME DA FONTE, NATUREZA DA ÁGUA, LOCALIDADE, DATA E NÚMERO DE CONCESSÃO DA LAVRA, NOME E ENDEREÇO DO CONCESSIONÁRIO, CONSTANTES FÍSICO-QUÍMICO, COMPOSIÇÃO ANALÍTICA E CLASSIFICAÇÃO, ANO, MÊS DE ENGARRAFAMENTO E PRAZO DE VALIDADE.										
Fornecedor: ROLDÃO BRAGA RIBEIRO										
Razão Social: ROLDÃO BRAGA RIBEIRO										
Endereço: R. MEXICO, 2633 – EMBRATEL, PORTO VELHO – RONDONIA, 76800-070										
Telefone:										
E-Mail:										

Saldo (Participantes)	SI	R	C	SF
SEMAGRIC – Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento	30	15	0	15
SEMAD – Secretaria Municipal de Administração	50	50	0	0
SEMED – Secretaria Municipal de Educação	800	200	0	600
CGM – Controladoria Geral do Município	24	24	0	0
PGM – Procuradoria Geral do Município	20	0	0	20
SEMOG – Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão	20	10	0	10
SEMFAZ – Secretaria Municipal de Fazenda	0	0	0	0
SEMUSB – Secretaria Municipal de Saneamento e Serviços Básicos	70	35	0	35
SEMOB – Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação	0	0	0	0
SEMASF – Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família	155	155	0	0
SEMES – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	20	20	0	0
SEMTAN – Secretaria Municipal de Trânsito, Mobilidade e Transportes	110	110	0	0
SEMA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	80	80	0	0
SEMDESTUR – Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Trabalho	60	60	0	0
SEMUR – Secretaria Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo	48	48	0	0
FUNCULTURAL – FUNCULTURAL	96	0	0	96
SGG – Secretaria Geral de Governo	0	0	0	0
SEMUSA – Secretaria Municipal de Saúde	1054	1052	0	2
CME – CME	4	4	0	0
SEMESC – Secretaria Municipal da Resolução Estratégica de Convênios e Contratos	63	0	0	63
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO DISTRITAL –	20	20	0	0
SGG/SMTI – Superintendência Municipal de Tecnologia da Informação (SMTI)	15	15	0	0
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DOS GASTOS PÚBLICOS –	0	0	0	0

#03 – 03. ITEM PARA PARTICIPAÇÃO DE AMPLA CONCORRÊNCIA – COTA PRINCIPAL

SI: Saldo Inicial	R: Total Requisitado	C: Total Cedido	SF: Saldo Final
-------------------	----------------------	-----------------	-----------------

					Requisições			Carona		
#	Tipo	Unidade	Marca	Valor Unitário	SI	R	SF	SI	R	SF
3	Material	GARRAFÃO	MINALINDA	R\$ 5,28	89109	54178	34931	178218	0	178218

CARGA DE ÁGUA MINERAL, NATURAL SEM GÁS, ACONDICIONADA EM GARRAFÃO POLIPROPILENO, TAMPA DE PRESSÃO E LACRE, CONTENDO 20 LITROS, REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, RÓTULO CONTENDO A ORIGEM DA ÁGUA MINERAL COMO: NOME DA FONTE, NATUREZA DA ÁGUA, LOCALIDADE, DATA E NÚMERO DE CONCESSÃO DA LAVRA, NOME E ENDEREÇO DO CONCESSIONÁRIO, CONSTANTES FÍSICOQUÍMICO, COMPOSIÇÃO ANALÍTICA E CLASSIFICAÇÃO, ANO, MÊS DE ENGARRAFAMENTO E PRAZO DE VALIDADE -

03. CARGA DE ÁGUA MINERAL, NATURAL SEM GÁS, ACONDICIONADA EM GARRAFÃO POLIPROPILENO, TAMPA DE PRESSÃO E LACRE, CONTENDO 20 LITROS, REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, RÓTULO CONTENDO A ORIGEM DA ÁGUA MINERAL COMO: NOME DA FONTE, NATUREZA DA ÁGUA, LOCALIDADE, DATA E NÚMERO DE CONCESSÃO DA LAVRA, NOME E ENDEREÇO DO CONCESSIONÁRIO, CONSTANTES FÍSICOQUÍMICO, COMPOSIÇÃO ANALÍTICA E CLASSIFICAÇÃO, ANO, MÊS DE ENGARRAFAMENTO E PRAZO DE VALIDADE

Fornecedor: ROLDÃO BRAGA RIBEIRO

Razão Social: ROLDÃO BRAGA RIBEIRO

Endereço: R. MEXICO, 2633 - EMBRATEL, PORTO VELHO - RONDONIA, 76800-070

Telefone:

E-Mail:

Saldo (Participantes)	SI	R	C	SF
SEMAGRIC – Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento	92	46	0	46
SEMAD – Secretaria Municipal de Administração	2475	2475	1000	-1000
SEMED – Secretaria Municipal de Educação	16600	4150	0	12450
CGM – Controladoria Geral do Município	480	480	0	0
PGM – Procuradoria Geral do Município	0	0	0	0
SEMOG – Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão	1150	575	0	575
SEMFAZ – Secretaria Municipal de Fazenda	1500	1500	0	0
SEMUSB – Secretaria Municipal de Saneamento e Serviços Básicos	3000	1500	0	1500
SEMOB – Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação	0	0	0	0
SEMASF – Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família	11000	11000	0	0
SEMES – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	0	0	0	0
SEMTAN – Secretaria Municipal de Trânsito, Mobilidade e Transportes	1900	1900	0	0
SEMA – Secretaria Municipal de Meio Ambients e Desenvolvimento Sustentável	0	0	0	0
SEMDESTUR – Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Trabalho	0	0	0	0
SEMUR – Secretaria Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo	0	0	0	0
FUNCULTURAL – FUNCULTURAL	0	0	0	0
SGG – Secretaria Geral de Governo	2200	2200	0	0
SEMUSA – Secretaria Municipal de Saúde	48492	28132	0	20360
CME – CME	0	0	0	0
SEMESC – Secretaria Municipal da Resolução Estratégica de Convênios e Contratos	0	0	0	0
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO DISTRITAL –	0	0	0	0
SGG/SMTI – Superintendência Municipal de Tecnologia da Informação (SMTI)	0	0	0	0
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DOS GASTOS PÚBLICOS –	220	220	0	0

#04 – 04. PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP E EQUIPARADAS – COTA DE ATÉ 25%

SI: Saldo Inicial

R: Total Requisitado

C: Total Cedido

SF: Saldo Final

					Requisições			Carona		
#	Tipo	Unidade	Marca	Valor Unitário	SI	R	SF	SI	R	SF
4	Material	GARRAFÃO	MINALINDA	R\$ 5,28	8179	6781	1398	16358	0	16358

CARGA DE ÁGUA MINERAL, NATURAL SEM GÁS, ACONDICIONADA EM GARRAFÃO POLIPROPILENO, TAMPA DE PRESSÃO E LACRE, CONTENDO 20 LITROS, REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, RÓTULO CONTENDO A ORIGEM DA ÁGUA MINERAL COMO: NOME DA FONTE, NATUREZA DA ÁGUA, LOCALIDADE, DATA E NÚMERO DE CONCESSÃO DA LAVRA, NOME E ENDEREÇO DO CONCESSIONÁRIO, CONSTANTES FÍSICOQUÍMICO, COMPOSIÇÃO ANALÍTICA E CLASSIFICAÇÃO, ANO, MÊS DE ENGARRAFAMENTO E PRAZO DE VALIDADE –

03. CARGA DE ÁGUA MINERAL, NATURAL SEM GÁS, ACONDICIONADA EM GARRAFÃO POLIPROPILENO, TAMPA DE PRESSÃO E LACRE, CONTENDO 20 LITROS, REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, RÓTULO CONTENDO A ORIGEM DA ÁGUA MINERAL COMO: NOME DA FONTE, NATUREZA DA ÁGUA, LOCALIDADE, DATA E NÚMERO DE CONCESSÃO DA LAVRA, NOME E ENDEREÇO DO CONCESSIONÁRIO, CONSTANTES FÍSICOQUÍMICO, COMPOSIÇÃO ANALÍTICA E CLASSIFICAÇÃO, ANO, MÊS DE ENGARRAFAMENTO E PRAZO DE VALIDADE

Fornecedor: ROLDÃO BRAGA RIBEIRO

Razão Social: ROLDÃO BRAGA RIBEIRO

Endereço: R. MEXICO, 2633 – EMBRATEL, PORTO VELHO – RONDONIA, 76800-070

Telefone:

E-Mail:

					Requisições			Carona		
#	Tipo	Unidade	Marca	Valor Unitário	SI	R	SF	SI	R	SF
Saldo (Participantes)							SI	R	C	SF
SEMAGRIC – Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento							116	58	0	58
SEMAD – Secretaria Municipal de Administração							0	0	0	0
SEMED – Secretaria Municipal de Educação							0	0	0	0
CGM – Controladoria Geral do Município							0	0	0	0
PGM – Procuradoria Geral do Município							1100	1100	0	0
SEMPOG – Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão							0	0	0	0
SEMFAZ – Secretaria Municipal de Fazenda							0	0	0	0
SEMUSB – Secretaria Municipal de Saneamento e Serviços Básicos							0	0	0	0
SEMOB – Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação							960	0	0	960
SEMASF – Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família							0	0	0	0
SEMES – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer							400	400	0	0
SEMTRAN – Secretaria Municipal de Trânsito, Mobilidade e Transportes							0	0	0	0
SEMA – Secretaria Municipal de Meio Ambienta e Desenvolvimento Sustentável							1230	1230	0	0
SEMDESTUR – Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Trabalho							760	760	0	0
SEMUR – Secretaria Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo							1152	1152	0	0
FUNCULTURAL – FUNCULTURAL							480	100	0	380
SGG – Secretaria Geral de Governo							0	0	0	0
SEMUSA – Secretaria Municipal de Saúde							0	0	0	0
CME – CME							12	12	0	0
SEMESC – Secretaria Municipal da Resolução Estratégica de Convênios e Contratos							749	749	0	0
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO DISTRITAL –							500	500	0	0
SGG/SMTI – Superintendência Municipal de Tecnologia da Informação (SMTI)							720	720	0	0
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DOS GASTOS PÚBLICOS –							0	0	0	0

#05 – 05. ITEM PARA PARTICIPAÇÃO DE AMPLA CONCORRÊNCIA – COTA PRINCIPAL

SI: Saldo Inicial

R: Total Requisitado

C: Total Cedido

SF: Saldo Final

					Requisições			Carona		
#	Tipo	Unidade	Marca	Valor Unitário	SI	R	SF	SI	R	SF
5	Material	PACOTE	LINDAGUA	R\$ 7,05	30914	19882	11032	61828	0	61828

05. ÁGUA MINERAL SEM GÁS, ACONDICIONADA EM GARRAFA DE 500 ML, REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, RÓTULO CONTENDO A ORIGEM DA ÁGUA MINERAL COMO: NOME DA FONTE, NATUREZA DA ÁGUA, LOCALIDADE, DATA E NÚMERO DE CONCESSÃO DA LAVRA, NOME E ENDEREÇO DO CONCESSIONÁRIO, CONSTANTES FÍSICOQUÍMICO, COMPOSIÇÃO ANALÍTICA E CLASSIFICAÇÃO, ANO, MÊS DE ENGARRAFAMENTO E PRAZO DE VALIDADE, NATURAL SEM GÁS, ACONDICIONADA EM GARRAFA PET (PLÁSTICA RECICLÁVEL), TAMPA COM ROSCA E LACRE, CONTENDO 500 ML. PACOTE C/ 12 UND.

					Requisições			Carona		
#	Tipo	Unidade	Marca	Valor Unitário	SI	R	SF	SI	R	SF
Fornecedor: REGIONAL COM E SERV E REP COMERCIAIS EIR										
Razão Social: REGIONAL COM E SERV E REP COMERCIAIS EIR										
Endereço: RUA BENJAMIM CONSTANT, 2194 – SÃO CRISTÓVÃO, PORTO VELHO – RONDONIA, 76804-058										
Telefone:										
E-Mail:										

Saldo (Participantes)	SI	R	C	SF
SEMAGRIC – Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento	200	100	0	100
SEMAD – Secretaria Municipal de Administração	0	0	0	0
SEMED – Secretaria Municipal de Educação	2500	0	0	2500
CGM – Controladoria Geral do Município	0	0	0	0
PGM – Procuradoria Geral do Município	750	750	0	0
SEMOG – Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão	0	0	0	0
SEMFAZ – Secretaria Municipal de Fazenda	0	0	0	0
SEMUSB – Secretaria Municipal de Saneamento e Serviços Básicos	1200	700	0	500
SEMOB – Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação	0	0	0	0
SEMASF – Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família	2680	2680	0	0
SEMES – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	1500	1500	0	0
SEMTAN – Secretaria Municipal de Trânsito, Mobilidade e Transportes	3450	3450	0	0
SEMA – Secretaria Municipal de Meio Ambianta e Desenvolvimento Sustentável	420	420	0	0
SEMDESTUR – Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Trabalho	0	0	0	0
SEMUR – Secretaria Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo	0	0	0	0
FUNCULTURAL – FUNCULTURAL	0	0	0	0
SGG – Secretaria Geral de Governo	1540	1540	0	0
SEMUSA – Secretaria Municipal de Saúde	16344	8412	0	7932
CME – CME	0	0	0	0
SEMESC – Secretaria Municipal da Resolução Estratégica de Convênios e Contratos	0	0	0	0
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO DISTRITAL –	300	300	0	0
SGG/SMTI – Superintendência Municipal de Tecnologia da Informação (SMTI)	0	0	0	0
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DOS GASTOS PÚBLICOS –	30	30	0	0

#06 – 06. PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP E EQUIPARADAS – COTA DE ATÉ 25%

SI: Saldo Inicial

R: Total Requisitado

C: Total Cedido

SF: Saldo Final

					Requisições			Carona		
#	Tipo	Unidade	Marca	Valor Unitário	SI	R	SF	SI	R	SF
6	Material	PACOTE	MINALINDA	R\$ 8,98	4132	3018	1114	8264	0	8264

					Requisições			Carona		
#	Tipo	Unidade	Marca	Valor Unitário	SI	R	SF	SI	R	SF
06. ÁGUA MINERAL SEM GÁS, ACONDICIONADA EM GARRAFA DE 500 ML, REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, RÓTULO CONTENDO A ORIGEM DA ÁGUA MINERAL COMO: NOME DA FONTE, NATUREZA DA ÁGUA, LOCALIDADE, DATA E NÚMERO DE CONCESSÃO DA LAVRA, NOME E ENDEREÇO DO CONCESSIONÁRIO, CONSTANTES FÍSICOQUÍMICO, COMPOSIÇÃO ANALÍTICA E CLASSIFICAÇÃO, ANO, MÊS DE ENGARRAFAMENTO E PRAZO DE VALIDADE, NATURAL SEM GÁS, ACONDICIONADA EM GARRAFA PET (PLÁSTICA RECICLÁVEL), TAMPA COM ROSCA E LACRE, CONTENDO 500 ML. PACOTE C/ 12 UND.										
Fornecedor: ROLDÃO BRAGA RIBEIRO										
Razão Social: ROLDÃO BRAGA RIBEIRO										
Endereço: R. MEXICO, 2633 – EMBRATEL, PORTO VELHO – RONDONIA, 76800-070										
Telefone:										
E-Mail:										

Saldo (Participantes)	SI	R	C	SF
SEMAGRIC – Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento	8	4	0	4
SEMAD – Secretaria Municipal de Administração	150	150	0	0
SEMED – Secretaria Municipal de Educação	0	0	0	0
CGM – Controladoria Geral do Município	96	96	0	0
PGM – Procuradoria Geral do Município	0	0	0	0
SEMPOG – Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão	440	220	0	220
SEMFAZ – Secretaria Municipal de Fazenda	300	300	0	0
SEMUSB – Secretaria Municipal de Saneamento e Serviços Básicos	0	0	0	0
SEMOB – Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação	180	60	0	120
SEMASF – Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família	0	0	0	0
SEMES – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	0	0	0	0
SEMTAN – Secretaria Municipal de Trânsito, Mobilidade e Transportes	0	0	0	0
SEMA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	0	0	0	0
SEMDESTUR – Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Trabalho	450	300	0	150
SEMUR – Secretaria Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo	600	600	0	0
FUNCULTURAL – FUNCULTURAL	1680	1060	0	620
SGG – Secretaria Geral de Governo	0	0	0	0
SEMUSA – Secretaria Municipal de Saúde	0	0	0	0
CME – CME	40	40	0	0
SEMESC – Secretaria Municipal da Resolução Estratégica de Convênios e Contratos	188	188	0	0
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO DISTRITAL –	0	0	0	0
SGG/SMTI – Superintendência Municipal de Tecnologia da Informação (SMTI)	0	0	0	0
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DOS GASTOS PÚBLICOS –	0	0	0	0

#07 – 07. ITEM PARA PARTICIPAÇÃO DE AMPLA CONCORRÊNCIA – COTA PRINCIPAL

SI: Saldo Inicial	R: Total Requisitado	C: Total Cedido	SF: Saldo Final
-------------------	----------------------	-----------------	-----------------

					Requisições			Carona		
#	Tipo	Unidade	Marca	Valor Unitário	SI	R	SF	SI	R	SF
7	Material	PACOTE	LINDAGUA	R\$ 10,39	8082	3816	4266	16164	0	16164
07. ÁGUA MINERAL SEM GÁS, ACONDICIONADA EM GARRAFA DE 2LT, REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, RÓTULO CONTENDO A ORIGEM DA ÁGUA MINERAL COMO: NOME DA FONTE, NATUREZA DA ÁGUA, LOCALIDADE, DATA E NÚMERO DE CONCESSÃO DA LAVRA, NOME E ENDEREÇO DO CONCESSIONÁRIO, CONSTANTES FÍSICOQUÍMICO, COMPOSIÇÃO ANALÍTICA E CLASSIFICAÇÃO, ANO, MÊS DE ENGARRAFAMENTO E PRAZO DE VALIDADE, NATURAL SEM GÁS, ACONDICIONADA EM GARRAFA PET (PLÁSTICA RECICLÁVEL), TAMPA COM ROSCA E LACRE, CONTENDO 2 LT. PACOTE C/ 06 UND.										
Fornecedor: REGIONAL COM E SERV E REP COMERCIAIS EIR										
Razão Social: REGIONAL COM E SERV E REP COMERCIAIS EIR										
Endereço: RUA BENJAMIM CONSTANT, 2194 – SÃO CRISTÓVÃO, PORTO VELHO – RONDONIA, 76804-058										
Telefone:										
E-Mail:										

Saldo (Participantes)	SI	R	C	SF
SEMAGRIC – Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento	0	0	0	0
SEMAD – Secretaria Municipal de Administração	0	0	0	0
SEMED – Secretaria Municipal de Educação	0	0	0	0
CGM – Controladoria Geral do Município	0	0	0	0
PGM – Procuradoria Geral do Município	0	0	0	0
SEMPOG – Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão	0	0	0	0
SEMFAZ – Secretaria Municipal de Fazenda	0	0	0	0
SEMUSB – Secretaria Municipal de Saneamento e Serviços Básicos	0	0	0	0
SEMOB – Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação	0	0	0	0
SEMASF – Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família	0	0	0	0
SEMES – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	0	0	0	0
SEMTAN – Secretaria Municipal de Trânsito, Mobilidade e Transportes	0	0	0	0
SEMA – Secretaria Municipal de Meio Ambients e Desenvolvimento Sustentável	0	0	0	0
SEMDESTUR – Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Trabalho	0	0	0	0
SEMUR – Secretaria Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo	0	0	0	0
FUNCULTURAL – FUNCULTURAL	0	0	0	0
SGG – Secretaria Geral de Governo	0	0	0	0
SEMUSA – Secretaria Municipal de Saúde	6546	2280	0	4266
CME – CME	0	0	0	0
SEMESC – Secretaria Municipal da Resolução Estratégica de Convênios e Contratos	0	0	0	0
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO DISTRITAL –	1536	1536	0	0
SGG/SMTI – Superintendência Municipal de Tecnologia da Informação (SMTI)	0	0	0	0
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DOS GASTOS PÚBLICOS –	0	0	0	0

#08 – 08. PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP E EQUIPARADAS – COTA DE ATÉ 25%

SI: Saldo Inicial	R: Total Requisitado	C: Total Cedido	SF: Saldo Final
-------------------	----------------------	-----------------	-----------------

					Requisições			Carona		
#	Tipo	Unidade	Marca	Valor Unitário	SI	R	SF	SI	R	SF
8	Material	PACOTE	MINALINDA	R\$ 12,62	2694	1638	1056	5388	0	5388
08. ÁGUA MINERAL SEM GÁS, ACONDICIONADA EM GARRAFA DE 2LT, REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, RÓTULO CONTENDO A ORIGEM DA ÁGUA MINERAL COMO: NOME DA FONTE, NATUREZA DA ÁGUA, LOCALIDADE, DATA E NÚMERO DE CONCESSÃO DA LAVRA, NOME E ENDEREÇO DO CONCESSIONÁRIO, CONSTANTES FÍSICOQUÍMICO, COMPOSIÇÃO ANALÍTICA E CLASSIFICAÇÃO, ANO, MÊS DE ENGARRAFAMENTO E PRAZO DE VALIDADE, NATURAL SEM GÁS, ACONDICIONADA EM GARRAFA PET (PLÁSTICA RECICLÁVEL), TAMPA COM ROSCA E LACRE, CONTENDO 2 LT. PACOTE C/ 06 UND.										
Fornecedor: A C F MOREIRA – ME										
Razão Social: A C F MOREIRA – ME										
Endereço: RUA POSSIDONIO FONTES, 4476 – AGENOR DE CARVALHO, PORTO VELHO – RONDONIA, 76820–336										
Telefone:										
E-Mail:										

Saldo (Participantes)	SI	R	C	SF
SEMAGRIC – Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento	0	0	0	0
SEMAD – Secretaria Municipal de Administração	0	0	0	0
SEMED – Secretaria Municipal de Educação	1000	0	0	1000
CGM – Controladoria Geral do Município	0	0	0	0
PGM – Procuradoria Geral do Município	0	0	0	0
SEMPOG – Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão	0	0	0	0
SEMFAZ – Secretaria Municipal de Fazenda	0	0	0	0
SEMUSB – Secretaria Municipal de Saneamento e Serviços Básicos	0	0	0	0
SEMOB – Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação	0	0	0	0
SEMASF – Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família	0	0	0	0
SEMES – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	20	20	0	0
SEMTTRAN – Secretaria Municipal de Trânsito, Mobilidade e Transportes	0	0	0	0
SEMA – Secretaria Municipal de Meio Ambients e Desenvolvimento Sustentável	0	0	0	0
SEMDESTUR – Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Trabalho	24	0	0	24
SEMUR – Secretaria Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo	150	150	0	0
FUNCULTURAL – FUNCULTURAL	0	0	0	0
SGG – Secretaria Geral de Governo	0	0	0	0
SEMUSA – Secretaria Municipal de Saúde	0	0	0	0
CME – CME	4	4	0	0
SEMESC – Secretaria Municipal da Resolução Estratégica de Convênios e Contratos	32	0	0	32
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO DISTRITAL –	1464	1464	0	0
SGG/SMTI – Superintendência Municipal de Tecnologia da Informação (SMTI)	0	0	0	0
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DOS GASTOS PÚBLICOS –	0	0	0	0

Requisições

#	Entidade	Processo	Data da Solicitação	Imprimir Quadro Demonstrativo
11436	SEMTTRAN – Secretaria Municipal de Trânsito, Mobilidade e Transportes	00600-00004402/2024-91-e	23/02/2024	Imprimir
11391	SGG – Secretaria Geral de Governo	00600-000031702024-53-e	06/02/2024	Imprimir
11383	SEMES – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	00600-00003278/2024-4	05/02/2024	Imprimir
11364	SEMA – Secretaria Municipal de Meio Ambianta e Desenvolvimento Sustentável	00600-00001695/2024-54-e	29/01/2024	Imprimir
11359	SEMDESTUR – Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Trabalho	00600-00018451/2023-20-e	25/05/2023	Imprimir
11353	SGG – Secretaria Geral de Governo	00600-00001796/2024-25-e	23/01/2024	Imprimir
11348	SEMUR – Secretaria Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo	00600-00000478/2024-47	19/02/2024	Imprimir
11325	CME – CME	00600-00048763/2023-68-e	07/12/2023	Imprimir
11309	SEMASF – Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família	00600-00046465/2023-33	29/11/2023	Imprimir
11302	SEMA – Secretaria Municipal de Meio Ambianta e Desenvolvimento Sustentável	00600-000468822023-86-e	27/11/2023	Imprimir
11301	SGG/SMTI – Superintendência Municipal de Tecnologia da Informação (SMTI)	00600-00045645/2023-06	27/11/2023	Imprimir
11298	SEMASF – Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família	00600-00046558/2023-68-e	23/11/2023	Imprimir
11284	SEMAD – Secretaria Municipal de Administração	00600-000189722023-87-e	16/11/2023	Imprimir
11274	SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO DISTRITAL –	00600-00043350/2023-97	14/11/2023	Imprimir
11266	PGM – Procuradoria Geral do Município	00600-00044501/2023-24	08/11/2023	Imprimir
11265	SEMESC – Secretaria Municipal da Resolução Estratégica de Convênios e Contratos	00600-00042995/2023-11-e	08/11/2023	Imprimir
11259	SEMDESTUR – Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Trabalho	00600-00038674/2023-11	06/11/2023	Imprimir
11258	SGG – Secretaria Geral de Governo	00600-00043361/2023-77	06/11/2023	Imprimir
11251	CGM – Controladoria Geral do Município	00600-000412172023-04-e	30/10/2023	Imprimir
11249	FUNCULTURAL – FUNCULTURAL	00600-00042224/2023-15	27/10/2023	Imprimir
11246	SEMUSB – Secretaria Municipal de Saneamento e Serviços Básicos	00600-00042364/2023-93-e	25/10/2023	Imprimir
11242	SEMTTRAN – Secretaria Municipal de Trânsito, Mobilidade e Transportes	00600-00041662/2023-66-e	23/10/2023	Imprimir
11205	SEMES – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	00600-00040050/2023-56-e	29/09/2023	Imprimir
11185	SEMUSA – Secretaria Municipal de Saúde	00600-00035517/2023-46	19/09/2023	Imprimir
11173	SEMFAZ – Secretaria Municipal de Fazenda	00600-00037115/2023-86	11/09/2023	Imprimir
11162	SEMOB – Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação	00600-00035506/2023-66	04/09/2023	Imprimir
11151	SGG – Secretaria Geral de Governo	00600-00035615/2023-83	30/08/2023	Imprimir
11022	SEMED – Secretaria Municipal de Educação	00600-00018408/2023-64-e	14/07/2023	Imprimir
11021	SEMESC – Secretaria Municipal da Resolução Estratégica de Convênios e Contratos	00600-00027150/2023-97	07/07/2023	Imprimir
11020	SEMES – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	00600-00026020/2023-37	29/06/2023	Imprimir
11019	SEMASF – Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família	00600-00019904/2023-35-e	26/06/2023	Imprimir
11018	SEMA – Secretaria Municipal de Meio Ambianta e Desenvolvimento Sustentável	00600-00021001/2023-14	21/06/2023	Imprimir
11017	CME – CME	00600-00021013/2023-49	15/06/2023	Imprimir

#	Entidade	Processo	Data da Solicitação	Imprimir Quadro Demonstrativo
11016	SGG – Secretaria Geral de Governo	00600-00019693/2023-31	02/06/2023	Imprimir
11015	SEMUSB – Secretaria Municipal de Saneamento e Serviços Básicos	00600-00020832/2023-79	26/05/2023	Imprimir
11014	SEMUSA – Secretaria Municipal de Saúde	00600-00020805/2023-04-e	26/05/2023	Imprimir
11013	SGG/SMTI – Superintendência Municipal de Tecnologia da Informação (SMTI)	00600-00018354/2023-37-e	26/05/2023	Imprimir
11012	CGM – Controladoria Geral do Município	00600-00020653/2023-31-e	26/05/2023	Imprimir
11011	SEMUR – Secretaria Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo	00600-00021006/2023-47-e	26/05/2023	Imprimir
11010	SEMPOG – Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão	00600-00019563/2023-06	25/05/2023	Imprimir
11009	SEMAGRIC – Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento	00600-00019631/2023-29-e	25/05/2023	Imprimir
11008	SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO DISTRITAL –	00600-00018829/2023-95-e	23/05/2023	Imprimir
11007	SEMAD – Secretaria Municipal de Administração	00600-00018972/2023-87	19/05/2023	Imprimir
11006	SEMFAZ – Secretaria Municipal de Fazenda	00600-00018422/2023-68-e	19/05/2023	Imprimir
11005	SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DOS GASTOS PÚBLICOS –	00600-00018958/2023-83	19/05/2023	Imprimir
11004	FUNCULTURAL – FUNCULTURAL	00600-00018994/2023-47	19/05/2023	Imprimir
11003	SEMTRAN – Secretaria Municipal de Trânsito, Mobilidade e Transportes	00600-00018550/2023-10	18/05/2023	Imprimir
11002	PGM – Procuradoria Geral do Município	00600-00018458/2023-41	16/05/2023	Imprimir
11001	SEMFAZ – Secretaria Municipal de Fazenda	00600-00018795/2023-39	15/05/2023	Imprimir

Anexos

Descrição	Arquivo
Nenhum registro	



Assinado por **Julio Cesar Giacomini** - Assessor Executivo do Gabinete - Em: 27/02/2024, 09:45:16

e-DOC 94B35314
Proc 00600-00024359/2024-80-e



Assinado por **Glauce Anne Barros De Souza Bezerra** - Secretária Municipal - Em: 07/06/2024, 14:09:43



Assinado por **Naiara Jovania Braga Da Silva** - Diretora Do Departamento Administrativo - Em: 07/06/2024, 13:23:38